



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS APODI**

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

**EDITAL Nº 14/2025 - DG/AP/RE/IFRN**

**31 de maio de 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE INFORMÁTICA - 2025.1**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s em concorrerem às vagas para estágio, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS</b>			
<b>Empresa</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Turno do Estágio</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Prefeitura Municipal de Apodi	1	Matutino	R\$ 300,00

**1. DAS VAGAS**

1.1 Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, com regime de trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, conforme o quadro de distribuição de vagas do presente Edital.

1.2 Estão habilitados para as vagas, os aluno(a)s que cumpram os seguintes pré-requisitos:

- 1.2.1 Para os cursos técnicos em Informática e Manutenção e Suporte em Informática, estar cursando a partir do 2º ano;  
1.2.2 Ter disponibilidade de horário para as atividades do estágio;

1.3 A vaga ofertada possui remuneração em forma de bolsa e auxílio transporte conforme quadro de distribuição de vagas, além de seguro de vida contra acidentes pessoais.

1.4 As atividades a serem realizadas no estágio poderão ser contabilizadas como prática profissional do aluno e estão alinhadas com os requisitos da formação do Técnico Informática e Manutenção e Suporte em Informática.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário *on-line*, disponível no link <https://forms.gle/3rmUS6a5TrLgAjeh7>, durante o período de **02 a 06 de junho de 2025**.

2.2 O(a)s candidato(a)s deverão informar no formulário de inscrição: nome completo, e-mail, telefone, turma, cidade onde mora, anexar histórico escolar (final ou parcial) e currículo vitae.

2.3 Serão desclassificadas as inscrições de alunos(as) que já estejam participando de outra modalidade de prática profissional (estágio, aprendizagem, projetos etc).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O(a)s candidato(a)s serão selecionado(a)s através de duas fases:

3.1.2 **Primeira fase:** Análise do histórico e currículo pela Comissão de Seleção de Estagiários da área de Informática do Campus Apodi, no período previsto no ANEXO I.

3.1.3 **Segunda fase:** Realização de entrevistas individuais ou em grupo no formato presencial com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, sendo facultada a participação da empresa contratante.

3.2 Somente serão convocados para a fase de entrevistas até 5 (cinco) candidato(a)s por vaga ofertada.

3.3 O(as) candidatos classificado(as), mas não selecionados nas vagas ofertadas neste edital, comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados para outras vagas ao longo do ano letivo, de acordo com o perfil mapeado.

3.4 O resultado final da seleção será divulgada no portal do Campus Apodi no endereço <https://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi>, em data prevista no ANEXO I.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 O período de vigência do estágio será de, no mínimo, 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

4.3 É de responsabilidade do estagiário(a) o deslocamento para o local do estágio.

4.4 Os alunos selecionados ao final do processo deverão procurar a Coordenação de Extensão do Campus Apodi para a formalização dos estágios antes do início das atividades laborais.

4.5 O(a) aluno(a) selecionado(a) compromete-se a elaborar e entregar o relatório de prática profissional, conforme as orientações fornecidas pelo(a) orientador(a), dentro dos prazos estabelecidos. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em sanções previstas nas normas institucionais, inclusive a não validação da carga horária da atividade.

4.6 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

4.7 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela comissão responsável por realizar este processo seletivo.

4.8 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, 31 de maio de 2025.

**CLEONE SILVA DE LIMA**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

#### **ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>PÉRIODO PREVISTO</b>
<b>Divulgação do Edital.</b>	<b>02 de junho de 2025</b>
<b>Preenchimento do formulário de inscrição.</b>	<b>02 a 06 de junho de 2025</b> pelo link: <a href="https://forms.gle/3rmUS6a5TrLgAjeh7">https://forms.gle/3rmUS6a5TrLgAjeh7</a>
<b>Primeira fase:</b> Divulgação da lista do(as) candidato(as) selecionado(as) para a entrevista.	<b>11 de junho de 2025</b>
<b>Segunda fase:</b> Realização das entrevistas com os(as) candidatos selecionados.	<b>12 a 18 de junho de 2025</b>
<b>Resultado final.</b>	<b>20 de junho de 2025</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 31/05/2025 22:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 885875

Código de Autenticação: b49b239dea

